



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 2288

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Atribuição de Classe/Aulas	2
Licitações e Contratos	4
Errata	4
Aviso de Licitação	5
Atas de Sessões	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Ratificação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 2288

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME. Nº. 102/2023

“Dispõe sobre a readaptação da Sra. ILZILDINHA DE FÁTIMA CARDOSO”.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Relatório Ocupacional de Readaptação Laboral da Médica Profissional elaborado pela Dra. Lais Helena Silva de Souza; CRM: 240462; e o setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Izildinha de Fátima Cardoso.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Izildinha de Fátima Cardoso, RG: 19.600.510-3, titular do cargo de Servente, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada com jornada integral de trabalho, para auxiliar como Inspetor de Alunos na EMEF Milton Marçal Silveira, a partir de 15 de maio 2023, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 12 de maio de 2023.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA SMSVIR 032/2023

“Concede gratificação à servidora Anunciata Costanari Floridi para desenvolver atribuições e assumir

responsabilidades não inerentes ao seu cargo”

Considerando a decretação de intervenção do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP - CNPJ 45.709.912/0001-75 junto ao HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ 72.938.079/0001-07, conforme disposto no Decreto Municipal nº. 6969 de 06 de abril de 2023;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de um profissional responsável por coordenar e realizar as ações inerentes a aquisição de medicamentos, controle de estoque, recebimento de insumos, triagem e armazenamento, sob supervisão direta da Farmacêutica responsável técnica do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo.

Art. 1º. Fica concedida à Servidora Anunciata Costanari Floridi, ocupante do cargo de Assistente de Seção, portadora da cédula de identidade nº 14.742.116-0, gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art.1º da Lei Municipal nº 2.778 de junho de 2009.

Art.2º. A gratificação de que trata o art.1º. ficará condicionada ao desenvolvimento pela servidora gratificada, das atribuições inerentes ao seu cargo, bem como atividades delegadas por esta Secretaria de Saúde, junto a Farmácia Municipal e Farmácia do Hospital São Vicente de Paulo no período de intervenção municipal.

Art.3º. O desenvolvimento das atribuições de que trata o Art.2º. se dará durante a jornada de trabalho da servidora gratificada.

Art.4º. Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2023.

Registre e publique-se
Viradouro, 12 de maio de 2023.

Robson André Seleguim
Secretário Municipal de Saúde

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CANDIDATOS REMANESCENTES APROVADOS EM LISTA FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, **CONVOCA** os candidatos remanescentes, ainda não chamados para assunção do cargo público, aprovados em lista final do Concurso Público nº 001/2022 para contratação por tempo determinado, a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **17 de maio de 2023**, na Secretaria Municipal da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 2288

Página 3 de 8

Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Professor de Educação Básica I

HORÁRIO: 9:00 classificados a partir do 196º *

* Serão atribuídas aos classificados remanescentes do concurso público 01/2022 caso não haja o comparecimento dos classificados no processo seletivo 01/2022.

1. Na sessão serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

- 01 Sala de 4º ano (tarde)

1. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato deverá comparecer à sessão de atribuição munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- 1.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 1.2. cadastro de pessoa física - CPF;
- 1.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- 1.4. comprovante de registro em órgão de classe;
- 1.5. declaração de acúmulo.

2. A sessão pública de atribuição ocorrerá sob a condução da "Comissão de Atribuição 2023" instituída pela Portaria SME nº 143/2022.

3. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato convocado não poderá ter atendido ao chamamento do Setor de Recursos Humanos para assunção do cargo público permanente.

4. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão deverá preencher a declaração de acúmulo, conforme o Anexo VI da Resolução SME nº 03, de 04 de outubro de 2022, bem como deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, e/ou informações sobre seus proventos.

5. O acúmulo de cargos/empregos ou funções públicas só será possível quando respeitada a compatibilidade de horários prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

5.1. As horas de trabalho pedagógico coletivas (HTPC) e as horas de estudo (HE), integram a jornada de trabalho, devendo ser computados para efeito da avaliação do acúmulo;

5.2. Caso não haja compatibilidade de horários, o professor deverá fazer opção pelo cargo/emprego/função que lhe seja mais conveniente.

6. O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer à sessão de atribuição de classe/aulas, poderá

fazer-se representar por pessoa maior de 18 (dezoito) anos munida de procuração legal devidamente assinada, com cópia do documento de identidade do signatário para ser confrontado com a assinatura ou com firma reconhecida.

7. O candidato que não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas disponíveis para atribuição, será considerado assistente da vaga.

8. Aplicar-se-á ao processo de atribuição de classes/aulas dos candidatos remanescentes aprovados em lista final do Concurso Público nº 001/2022 para contratação por prazo determinado, no que couber, as disposições da Resolução SME nº 03, de 04 de outubro de 2022.

9. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos candidatos remanescentes aprovados em lista final do Concurso Público nº 001/2022 para contratação por prazo determinado, não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos ainda não chamados para assunção do cargo público permanente interessados.

10. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

11. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar a publicação desta convocação via diário oficial eletrônico do Município, no endereço eletrônico www.viradouro.sp.gov.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 12 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira
Secretária Municipal da Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2022, **CONVOCA os candidatos classificados** a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **17 de maio de 2023**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Atribuição I

Professor de Educação Básica I - PEB I

HORÁRIO: 08:30 classificados do 01º ao 15º lugar

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 2288

Página 4 de 8

classes/aulas:

Atribuição I

- 01 Sala de 4º ano (tarde)

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido do original dos seguintes documentos:

2.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2.2. cadastro de pessoa física - CPF;

2.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

2.4. comprovante de registro em órgão de classe;

3. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.

4. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

5. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

6. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 001/2022 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

7. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

8. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 12 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Secretária Municipal da Educação

Licitações e Contratos

Errata

Errata de Extrato de Termo Aditivo - Publicado em 18 de abril de 2023.

Onde se lê:

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES NOS ATENDIMENTOS À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS

Justificativa: O presente termo de aditamento versa sobre a prorrogação com renovação de serviços para execução do ajuste durante um novo período de vigência. A Secretaria Municipal de Saúde justificou a necessidade de prorrogação para continuidade dos serviços médicos de especialidades junto a entidade com o objetivo de manter os atendimentos aos pacientes/clientes da rede pública municipal visando suprir as necessidades de demanda em referências pactuadas na hipótese de desabastecimento, falta ou dificuldade de agendamentos em órgãos de especialidades pelo SUS regional. Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados com benefício a população assistida.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 13 de abril de 2023 e término em 13 de abril de 2024.

Valor Atualizado Renovado: R\$ 154.703,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e três reais)

Deve ler:

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES NOS ATENDIMENTOS À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS

Justificativa: O presente termo de aditamento versa sobre a prorrogação com renovação de serviços para execução do ajuste durante um novo período de vigência. A Secretaria Municipal de Saúde justificou a necessidade de prorrogação para continuidade dos serviços médicos de especialidades junto a entidade com o objetivo de manter



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 2288

Página 5 de 8

os atendimentos aos pacientes/clientes da rede pública municipal visando suprir as necessidades de demanda em referências pactuadas na hipótese de desabastecimento, falta ou dificuldade de agendamentos em órgãos de especialidades pelo SUS regional. Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados com benefício a população assistida.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 13 de abril de 2023 e término em 13 de abril de 2024.

Valor Atualizado Renovado: R\$ 149.820,50 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos),

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023.

Início: 11/05/2023 - Encerramento: 25/05/2023 - Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 25/05/2023 - Horário: 09h00.

Endereço Eletrônico:
WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR
(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 11 de maio de 2023.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **10 de maio de 2023**, às **09h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos e bem como recurso, cujos seus itens foram ADJUDICADOS às proponentes:

MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
3	COLCHÃO TÉRMICO DIGITAL GRANDE 100X50CM	ESTEK PA0091	UNID	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00

DIGITAL

GRANDE

100X50CM

Equipado com controle digital para controlar o tempo e a temperatura exata, possui sensor eletrônico de precisão para controle de temperatura tendo total segurança durante seu uso, evitando temperatura superiores indesejadas. Muito fácil de usar controle de tempo de 1 hora a 10 hora de uso, temperatura controlada de 30º a 70º. Fabricado com lona impermeável importada. Espuma anti chama (grande diferencial no mercado Veterinário). Revestido também com algodão 100% natural para maior conforto do animal. Colchão impermeável (lacrado através



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 2288

Página 6 de 8

de solda
eletrônica).

Valor R\$
Total 640,00

E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
5	KIT CIRÚRGICO PARA CASTRAÇÃO COMPLETO Kit p/ castração c/ 19 itens contendo: 1 Cabo de bisturi nº 4 3 Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm 3 Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm 1 Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 1 Pinça Dente de Rato 16 cm 1 Pinça Anatômica 16 cm 4 Pinça Backhaus 13 cm 1 Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm 1 Afastador Farabeuf (Par) 10 Lâminas de bisturi nº 24 1 Gancho para castração 1 Cx de inox 20x10x05 cm	PRÓPRIA	UNID	3	R\$ 684,00	R\$ 2.052,00
					Valor R\$	Total 2.052,00

V.L. FUZETI - COMERCIAL

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
2	APARELHO DE ANESTESIA VETERINÁRIA COM VENTILADOR	DELTA LIFE / DL740	UN .	1	R\$ 7.575,00	R\$ 7.575,00

VENTILADOR digital Microprocessado, com display de cristal liquido com back light, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório Frequência, Relação, Pressão Máxima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos). Alarme audiovisuais para desconexão Pressão inspiratória mínima e máxima O Ventilador funciona com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal VAPORIZADOR com câmara Universal de Borbulhamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 2288

Página 7 de 8

transparente
com capacidade
para 100 ml de
agente
anestésico
FILTRO
VALVULAR
completo com
traquéias adulto
(22mm x
1200mm) de
elastômero
autoclavável,
para montagem
de
sistemas
respiratórios com
absorção de CO2
Canister
translúcido de
1000g
Válvulas
Unidirecionais
Inspiratória e
Expiratória,
desmontáveis e
com tampa
transparente.
FLUXÔMETRO e
escala de 0,2 a
07 l/min para
Oxigênio e botão
de controle de
fluxo c/ proteção
de 360° contra
acionamento
acidental.
Válvula de
Oxigênio direto e
alarme de
pressão baixa de
oxigênio
Montado sobre
Carrinho com
rodízios e
gaveta.

4	FOCO	DELTA	UNID	1	R\$	R\$
	CIRÚRGICO 12 -	LIFE /			3.255,00	3.255,00
	MONTAGEM	Cirúrgico				
	PEDESTAL	Bicolor				
		12 LEDs				

12 Led's
20.000 lux
20 cm de cúpula
Manopla
autoclavável

Articulação nos 3
eixos
Bivolt
automático
Controle de
luminosidade
Vida útil +/- 20
mil horas
Uso exclusivo
veterinário

Valor	R\$
Total	10.830,00

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação, recurso e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Uma vez que o presente feito encontra-se em prazo recursal, após decorrido todos os trâmites e proferida a competente decisão poderá haver mudança nos valores e adjudicatários.

Viradouro, 10 de maio de 2023.

Gabriel Perrone
Pregoeiro Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES E FRIOS

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o repentino aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Alteração: fica estabelecido o realinhamento de preços com valor aditado de R\$ 2.128,00 (dois mil, cento e vinte e oito reais).

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

4º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 2288

Página 8 de 8

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES E FRIOS

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o repentino aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Alteração: fica estabelecido o realinhamento de preços com valor aditado de R\$ 4.601,10 (quatro mil, seiscentos e um reais e dez centavos).

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CHAPAS DE REFORÇO DOS ENCOSTOS E PÉS DAS CADEIRAS DO CENTRO CULTURAL COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, pelo valor de **R\$10.122,00 (dez mil cento e vinte e dois reais)**, com a contratada **FERREIRA & FERREIRA FERRAGENS LTDA - ME** inscrita sob **CNPJ nº 07.730.055/0001-04**, com fundamento legal no **inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 10 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA IDOSOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA "IDOSO FELIZ"**, pelo valor de **R\$ 13.395,00 (treze mil trezentos e noventa e cinco reais)**, com a contratada **EDER SOLDERA BORGHETTI** inscrita sob **CNPJ nº 33.127.281/0001-05**, com fundamento legal no **inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 10 de maio de 2023.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **AQUISIÇÃO DE LEITES E NUTRIENTES PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES**, pelo valor de **R\$ 8.211,00 (oito mil duzentos e onze reais)**, com a contratada **JOÃO JOSÉ MINGATOS - FARMACIA- ME** inscrita sob **CNPJ nº 07.521.473/0001-83**, com fundamento legal no **inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 10 de maio de 2023.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE